SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

Tipificada no inciso XXIII do Art. 5° da Constituição Federal de 1988, a função social é o princípio que visa garantir que toda propriedade seja ela de posse pública ou particular atenda à um objetivo coletivo dentro da sociedade, sendo assim um bem imóvel deve atender a função de moradia, comércio, indústria, órgão, equipamento público ou correlatos, de modo que esse bem não fique ocioso ou sem utilidade.

Dessa forma, cumpre ressaltar a atual situação em que se encontram dois terrenos no final da Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho, próximo ao n° 1 000, pois segundo os moradores desta região esses espaços encontram-se ociosos e sendo utilizados de forma indevida para descarte de lixo e entulho, criação irregular de animais, queima de diversos materiais, além da proliferação de roedores e insetos devido a alta vegetação do local.

Em decorrência disso é imprescindível que haja uma fiscalização e adoção das providências cabíveis, pois os moradores têm sido prejudicados em razão do lixo e entulho que além de poluir visualmente a via, prolifera patologias, prejudicando a saúde da população.

Com isso, é necessário que o Executivo atue e identifique o(s) proprietário(s) desses terrenos, caso esses não sejam bens públicos, para que se promova a limpeza, dedetização e o cercamento do espaço a fim de evitar novos descartes de lixo e entulho, de modo a fazer com que esses espaços sejam produtivos e cumpram com a sua função social.

Diante do exposto é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa propositura a senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, para que responda os seguintes questionamentos:

1° Os terrenos em questão são de propriedade da Prefeitura ou de propriedade particular?

2° Caso seja de propriedade pública, a Prefeitura possui planejamento para construção de algum equipamento público no local?

3° INDICO que seja realizada a limpeza e dedetização do local, bem como sejam disponibilizadas lixeiras coletivas a fim de dispor um local adequado ao descarte de lixo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de fevereiro de 2024.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
AWLZJJCZ X6AZFRAS NJXTINJZ D7P7SDI2

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.